



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR

REUNIÃO	24ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	3.5 Ofício CAU/MG PRES nº566/2013, de 8 de novembro de 2013. Referência Protocolo nº 92524/2013. Interessada: Eliane Rodrigues Ribeiro.
ASSUNTO	Interrupção de Registro – Recurso ao CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 03/2014-CEP-CAU/BR

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2014, ao analisar o relatório e voto fundamentado do relator, conselheiro Antonio Francisco de Oliveira, referente à matéria em epígrafe,

DELIBEROU por unanimidade:

- 1) Aprovar o relatório e voto fundamentado do relator, favorável ao acolhimento do recurso da interessada;
- 2) Encaminhar a presente deliberação, bem como o relatório e voto do relator, ora aprovado, para a apreciação final do Plenário do CAU/BR.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Coordenador

GILMAR SCARAVONATTI
Coordenador Adjunto

PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
Membro

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Membro